



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO

A PROVA DE REDAÇÃO SERÁ AVALIADA DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

1. TEMA / NÍVEL DE LINGUAGEM	0,0 a 8,0 pontos
Tema / Nível de Linguagem: organização textual adequada ao conteúdo temático proposto, considerando o gênero e o nível de linguagem escolhidos.	

2. COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAIS:	0,0 a 8,0 pontos
Coerência e Coesão (verbalização de enunciados): precisão ou propriedade no uso de palavras, uso de preposição em relação ao sistema da língua, não omissão de termos necessários ao enunciado, formulação de enunciados completos, paralelismo semântico; correlação de tempos e modos verbais; paralelismo sintático; relação das ideias do texto com o conhecimento partilhado; relação entre ideias do texto; sinalização (pistas textuais) que contribuem para expressar os propósitos do texto; uso/emprego de itens linguísticos que promovem as relações lógico-semânticas; uso/emprego de itens linguísticos que promovem as relações semântico-discursivas.	

3. REGRAS DE ESCRITA:	0,0 a 4,0 pontos
Regras de Escrita: sintaxe de concordância, regência e colocação pronominal; emprego de vocábulos; grafia de palavras, translineação, assinalamento de acento grave; pontuação	

4. SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À PROVA DE REDAÇÃO	
a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”; b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite); c) que estiver em inconformidade com os subitens 8.11.1, 8.11.2 e 8.11.7 do Edital nº 100, de 09/05/2023; d) que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar deficiência total no tocante ao tema/nível de linguagem, à coerência/coesão e às regras de escrita; e) apresentar fuga ao tema; f) apresentar texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo; g) estiver escrita com letra ilegível ou incompreensível.	